



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

EMOÇÃO AO MÁXIMO - BRASIL

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 03.053331/2026

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: TCL SEMP INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS S.A
Endereço: ANHANGUERA Número: S/N Complemento: KM 37.5 GALPAOD MODULO 13 PARTE
Bairro: JORDANESIA Município: CAJAMAR UF: SP CEP:07789-100
CNPJ/MF nº: 24.227.491/0002-57

1.2 - Aderentes:

Razão Social:TCL SEMP INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS S.A
Endereço: ICA Número: 500 Complemento: ANEXO B
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL I Município: MANAUS UF: AM CEP:69075-090
CNPJ/MF nº:24.227.491/0001-76

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

21/10/2026 a 20/11/2026

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

21/10/2026 a 15/11/2026

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:Esta Promoção é destinada a pessoas físicas, maiores de 18 anos, residentes no Brasil que, ao longo do período de participação, cumpram todas as regras deste Regulamento.

Para participar da Promoção, os interessados deverão:

- Seguir a conta oficial da TCL no TikTok, qual seja @tclbrasil (<https://www.tiktok.com/@tclbrasil>);
- Postar um vídeo autoral em seu próprio perfil social no TikTok, conectando um momento com a CONMEBOL Libertadores a um benefício real de um produto TCL, mostrando como o produto ajuda o torcedor a viver a competição ao máximo;
- Ao publicar o vídeo no TikTok, marcar a conta oficial da TCL, mencionada no item a acima, e usar a hashtag #VaicomTCL;
- Manter a publicação participante (vídeo) e o respectivo perfil no TikTok públicos e acessíveis, de forma ininterrupta, desde a data de publicação do vídeo até a data da final da CONMEBOL Libertadores, no dia 28/11/2026;
- A publicação deve ser orgânica, sem contar com nenhum tipo de impulsionamento de mídia;
- O vídeo deve ser publicado entre 21/10/2026 e 15/11/2026
- O vencedor deverá informar endereço válido no território nacional para o recebimento do prêmio, que consiste em produto(s) TCL.

Para participação na Promoção, os interessados deverão postar os seus vídeos no período de 21/10/2026, das 00h00 horário de Brasília, até 15/11/2026, até as 23h59 (horário de Brasília) ("Período de Participação").

Tanto o vídeo participante quanto o perfil do participante no TikTok deverão permanecer públicos e acessíveis, de forma ininterrupta, desde a publicação do vídeo até a data da final da CONMEBOL Libertadores, no dia 28/11/2026 para permitir a verificação das condições de validade e a apuração. A não observância deste prazo acarretará a desclassificação do participante.

A participação nesta Promoção é individual, não há limitação quanto à quantidade de posts criados e postados pelo participante, ou seja, um mesmo participante poderá criar e publicar quantas vezes desejar.

DIREITOS DE USO E RESPONSABILIDADE:

As Promotoras poderão: (i) voluntariamente, compartilhar os vídeos dos participantes nos próprios perfis; (ii) produzir e publicar nos próprios perfis os vídeos dos participantes que engajarem na campanha.

Ao aceitar participar da Promoção, nos termos do Regulamento, o participante automaticamente concorda em autorizar o uso gratuito e irrevogável de sua imagem, voz e nome ("Imagem"), para fins de divulgação institucional e promocional da marca TCL em qualquer meio e suporte escolhido pelas Promotoras, em especial, a sua publicação nas redes sociais das Promotoras, em qualquer território ("Autorização de Uso de Imagem") para divulgação da Promoção.

Essa Autorização de Uso de Imagem entra em vigor a partir da publicação do vídeo, permanecendo vigente durante todo o Período da Promoção, até o prazo adicional de 01 (um) ano contado da apuração da Promoção.

Todas as publicações realizadas, pelas Promotoras, durante e até 12 (doze) meses após o término da apuração da Promoção, não serão

excluídas ou retiradas de circulação, não cabendo qualquer responsabilidade às Promotoras em relação às publicações realizadas por terceiros em qualquer período

Os participantes autorizam expressamente, a utilização e exploração dos vídeos, em qualquer meio escolhido pelas Promotoras, em especial, a sua publicação nas redes sociais das Promotoras, para fins publicitários ou institucionais, por todo prazo de proteção legal dos vídeos, em quaisquer territórios, em quaisquer tipos de suportes tangíveis ou intangíveis, sem limitação quanto ao número de vezes.

O conteúdo produzido deverá ser de autoria própria e inédita, não podendo ser objeto de direito de terceiros, respondendo o participante judicialmente por todo e qualquer dano decorrente de violação de direitos de terceiros, podendo, inclusive, serem acionados regressivamente pelas Promotoras em demandas deste tipo, nos termos da legislação aplicável.

Ao participarem desta Promoção, os participantes estão automaticamente: (i) declarando que o vídeo enviado para participação é de sua autoria exclusiva; (ii) declarando que possui todas as autorizações necessárias de terceiros eventualmente tratados no vídeo (iii) assumindo plena e exclusiva responsabilidade (iii.i) sobre os meios utilizados para a criação do vídeo enviado, (iii.ii) por sua titularidade e originalidade;; bem como (iii.iii) por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral, direitos da personalidade e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, eximindo as Promotoras de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações, obrigando-se a ressarcir as Promotoras de quaisquer valores pagos com despesas, honorários e/ou indenizações referentes às acusações, medidas extrajudiciais e/ou judiciais eventualmente tomadas pelas Promotoras; e (iv) declarando que leram, compreenderam e aceitam os termos e condições do Regulamento.

Os participantes declaram, mediante sua participação na Promoção nos termos deste Regulamento, estarem cientes de que ideias não são passíveis de proteção, de acordo com a legislação brasileira, e que não há qualquer espécie de tutela dos direitos de propriedade intelectual quanto a elas ou infração a nenhum direito de propriedade intelectual de terceiros.

A Promotora será integralmente responsável por toda a execução da Promoção. No caso de suspeita de fraude, a Promotora poderá solicitar ao participante, a qualquer tempo, durante todo o Período de Participação da Promoção, a apresentação de seus dados pessoais e de quaisquer documentos, sob pena de desclassificação imediata.

7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

PERÍODO DA APURAÇÃO: 16/11/2026 10:00 a 20/11/2026 20:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 21/10/2026 00:00 a 15/11/2026 23:59
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. das Nações Unidas NÚMERO: 12901 COMPLEMENTO: Torre Norte, 36º andar BAIRRO: Cidade Monções
MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04578-910
LOCAL DA APURAÇÃO: Escritório da TCL SEMP - São Paulo

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Tablet TCL A1 NXTPAPER	2.200,00	2.200,00	1
1	Smartphone TCL P80 ULTRA	4.000,00	4.000,00	2
1	TV TCL SQD-Mini LED C7L 75"	8.000,00	8.000,00	3

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
3	14.200,00

9 - FORMA DE APURAÇÃO:

Encerrado o Período de Participação, serão considerados aptos à apuração os vídeos que cumprirem, cumulativamente, os critérios de participação e as seguintes condições de validade:

a. Conteúdo autoral e 100% orgânico, sem qualquer impulsionamento, patrocínio ou mídia paga;
b. Menção e/ou demonstração de um benefício real de um produto TCL, conectando-o com a CONMEBOL Libertadores;
c. Publicação com a marcação da conta oficial @tclbrasil e a hashtag #VaicomTCL, mantida pública até a data de divulgação do resultado;
d. Participante pessoa física, maior de 18 anos e residente no Brasil.

Dentre os vídeos válidos, serão considerados vencedores os 3 (três) participantes cujos vídeos obtiverem as maiores taxas de engajamento, apuradas exclusivamente a partir das métricas nativas do TikTok, de acordo com a seguinte fórmula:

Pontuação Final = (número de visualizações × 0,10) + (número de curtidas × 0,15) + (número de comentários × 0,30) + (número de compartilhamentos × 0,45).

Os prêmios serão atribuídos por ordem de classificação: o 1º lugar receberá o 1º prêmio; o 2º lugar, o 2º prêmio; e o 3º lugar, o 3º prêmio, conforme a tabela de Apuração e Descrição de Prêmios.

Cada participante poderá ser contemplado uma única vez nesta Promoção. Caso mais de um vídeo de um mesmo participante figure entre as 3 (três) maiores taxas de engajamento, será considerado apenas o seu vídeo mais bem classificado, atribuindo-se a(s) posição(ões) seguinte

(s) ao(s) próximo(s) participante(s) distinto(s) na ordem de classificação. A identificação do participante será feita pelo CPF.

A apuração das métricas será realizada somente no período de duração da promoção, considerando-se os números registrados na plataforma TikTok até 15/11/2026 às 23h59. Métricas verificadas após esse momento não serão consideradas.

A apuração será realizada por uma Comissão Julgadora composta por profissionais da agência F2F, responsável pela gestão das redes sociais da Promotora, com posterior validação dos resultados pela equipe interna da TCL. A identificação e coleta das publicações que atendam às condições previstas no item "c" serão realizadas por meio da ferramenta de monitoramento de redes sociais Brandwatch (*social listening*).

Caberá à Comissão Julgadora verificar o cumprimento dos requisitos previstos nos itens "a", "b" e "d", conferir as métricas de engajamento e classificar os participantes conforme a fórmula de pontuação estabelecida neste regulamento.

A avaliação observará exclusivamente os critérios objetivos e a fórmula de pontuação previstos neste regulamento, não cabendo à equipe responsável atribuir notas subjetivas, mas tão somente aferir a conformidade das participações e os respectivos resultados.

No caso de empate na taxa de engajamento, será considerado vencedor o participante com o maior número de visualizações no período; persistindo o empate, prevalecerá a publicação realizada primeiro (data e horário de postagem).

As decisões da Promotora quanto à apuração são soberanas e irrecorríveis, não cabendo pedido de reconsideração, nem recurso pelos participantes à Promotora.

10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Todos os participantes deverão observar as condições, formas e prazos de participação, sendo sumariamente desclassificado(s) o(s) participante(s) que descumprir(em) quaisquer regras e condições deste Regulamento, inclusive as regras de vedação de sua participação, ou que cometerem quaisquer atos ilícitos, fraude ou atos de má-fé incluindo, mas não se limitando a manipulação do resultado da Promoção ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

Adicionalmente, não poderão participar da Promoção: (i) menores de 18 (dezoito) anos; (ii) pessoas incapazes, (iii) pessoas jurídicas; (iv) funcionários da Promotora; (v) funcionários das agências de propaganda e promoção que mantém contrato com a Promotora e/ou quaisquer outras empresas envolvidas na presente Promoção, e seus cônjuges, filhos e pais e demais familiares de até 3º grau (filhos, pais, cônjuge, irmãos, avós, netos e sobrinhos) dos funcionários e colaboradores da Promotora; (vi) pessoas com perfis falsos (fakes) e/ou que pertençam a pessoas jurídicas ou não personificadas.

Os participantes se responsabilizam integralmente pela veracidade e exatidão das informações prestadas durante a apuração dos ganhadores, de modo que qualquer falsidade comprovada nos dados informados e/ou impossibilidade de comprovação da veracidade de tais dados será considerada como infração aos termos deste Regulamento, resultando na desclassificação do participante.

Será desclassificado da Promoção qualquer participante que tenha incorrido em atos de falsificação, adulteração, omissão de informações ou fornecimento de informações parciais, falsas ou improcedentes, impossibilidade de identificação do participante, qualquer tentativa de manipular, fraudar ou burlar os procedimentos de participação da Promoção, ausência de apresentação de autorização formal do respectivo assistente ou representante legal, para participantes menores de 18 (dezoito) anos.

Também será desclassificado o participante que postar um vídeo que tenha qualquer conotação que atente contra a lei, a moral e os bons costumes, bem como quaisquer tipos de menções indecorosas, preconceituosas, desrespeitosas, discriminatórias, injuriosas, caluniosas, difamatórias e/ou que de qualquer forma atentem contra a dignidade, a imagem, a reputação, a honra ou outro direito de qualquer pessoa, nacionalidade, etnia, política ou religião. Da mesma forma, os vídeos não poderão atender contra a ordem pública e/ou qualquer norma jurídica vigente, tampouco constituir qualquer espécie de plágio.

Será desclassificado da Promoção o participante que utilizar produtos concorrentes das Promotoras e dos produtos TCL. Também serão desclassificados os Participantes que submeterem vídeos:

- a. Contrários a qualquer regra deste Regulamento;
- b. De cunho sexual legalmente definido como impróprio para menores de 18 (dezoito) anos;
- c. Difamatórios, caluniosos, injuriosos, que provoquem ou possam vir a provocar danos materiais e/ou danos morais a terceiros;> Obscenos, pornográficos ou sexualmente explícitos;
- d. Que constituam ou possam constituir crime (ou contravenções penais) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes (ou contravenções penais);
- e. Preconceituosos ou discriminatórios em relação à abordagem de etnia, fé/religião, orientação sexual, agremiação desportiva, naturalidade, entre outros recortes da diversidade sociopolítica e cultural do Brasil e do mundo;
- f. Contrários à lei brasileira, à moral e/ou ética e aos bons costumes;
- g. De cunho partidário (divulgação de opinião favorável ou contra partido político ou candidato) ou contendo eleitoral;
- h. Que violem direitos autorais ou de propriedade intelectual de terceiros;
- a. Que tenham finalidades, conotação ou mensagens publicitárias e de conteúdo comercial explícito ou implícito ou façam associação a marcas de terceiros;
- j. Incompleto ou apresentados de tal forma que não seja possível realizar a sua análise;
- k. Que prescinde de autorização de terceiros para sua exibição/veiculação.

Os participantes poderão utilizar várias contas de mídia social para participar da Promoção. Caso seja constatado que o mesmo participante usou alguma mídia social para violar algumas das regras, todas as suas inscrições serão desqualificadas.

Se quaisquer das informações fornecidas por algum participante contemplado estiver incorreta, imprecisa ou incompleta, impossibilitando ou prejudicando, por qualquer razão, a entrega do prêmio, o participante perderá o seu direito ao prêmio e será desclassificado.

Em casos de desclassificação do participante ganhador, por quaisquer motivos descritos nesse Regulamento, as regras de seleção serão aplicadas para identificar um novo participante ganhador, apto a receber a premiação.

11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado da seleção será divulgado nos canais oficiais da TCL Brasil até 21/11/2026 e o vencedor terá seus nomes e perfis mencionados nos perfis da Promotora

Sem prejuízo da referida divulgação, o contemplado será contatado por mensagem direta no TikTok, visando a coleta/confirmação dos dados do contemplado, endereço e informações para providências de entrega do prêmio.

O participante contemplado terá o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, a partir do contato das Promotoras, para fornecer os documentos solicitados, incluindo o endereço.

Para que o participante contemplado receba o prêmio a que fazem jus, será necessária a comprovação da identidade e elegibilidade nos termos deste Regulamento, mediante a apresentação de documento de identidade com foto e CPF, a fim de viabilizar a entrega do prêmio, bem como assinatura do Recibo de Entrega e Quitação do Prêmio pelo contemplado.

12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

O participante contemplado receberá o prêmio, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da apuração dos resultados, livres e desembaraçados de qualquer ônus, de acordo com o artigo 5º do Decreto nº 70.951/72.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

A Promoção poderá ser divulgada através de cartazes, rádio, folhetos, displays, internet, em especial do site <https://www.tcl.com/br/pt> e por outros meios de mídia e comunicação, a critério das Promotoras.

O participante contemplado autoriza as empresas Promotoras e terceiros por ela autorizados a utilizarem seu nome, imagem e som de voz, gratuitamente, para divulgação da presente promoção em todos os meios de comunicação, jornais, revistas, cartazes, faixas, outdoors, televisão, rádio, telemídia, cinema, mala-direta, mídia exterior, materiais de ponto de venda, Internet, rede sociais, pelo prazo de 01 (um) ano, contado da apuração, em caráter irrevogável, irretratável e universal.

A autorização descrita no item anterior, exclusiva para este fim, não significa, nem implica ou resulta em obrigatoriedade de divulgação, sendo esta facultativa às Promotoras.

Todas as publicações realizadas, pelas Promotoras, que tenham por objeto o participante contemplado, durante e até 12 (doze) meses após o término da Campanha, não serão excluídas ou retiradas de circulação, não cabendo qualquer responsabilidade às Promotoras em relação às publicações realizadas por terceiros em qualquer período.

A participação nessa Promoção caracteriza a aceitação total e irrestrita pelo participante em relação aos termos do presente Regulamento.

Os Participantes ficam cientes de que seus dados pessoais serão tratados de acordo com o Aviso de Privacidade da Promoção disponibilizado no site <https://www.tcl.com/br/pt>

As dúvidas e controvérsias dos participantes da Promoção poderão ser solucionadas por meio do e-mail promo@tclsemp.com.br. Caso não haja a solução pelas Promotoras, o participante poderá submeter a sua reclamação à SPA/MF ou optar pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

O número do Certificado de Autorização constará em todo o material de divulgação da promoção.

Este Regulamento estará disponível no site <https://www.tcl.com/br/pt>

O presente Regulamento poderá ser alterado, suspenso ou cancelado, sem aviso prévio e mediante a prévia autorização da SPA/MF, por motivo de força maior ou por qualquer outro fato imprevisível que esteja fora do controle da Promotora e que, por sua vez, comprometa o desenvolvimento da Promoção, de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta como originalmente planejado.

Ao participar, o usuário declara estar de acordo com todos os termos deste regulamento.

Nenhuma responsabilidade será assumida pelas Promotoras, no decorrer e posteriormente ao período de participação desta Promoção, por quaisquer problemas técnicos ou mau funcionamento que independam da atuação e/ou intervenção das Promotoras e que sejam decorrentes da conexão à internet que possam prejudicar o acesso ao TikTok para participação e/ou outras ações requeridas para a efetiva participação nesta Promoção, não limitadas às seguintes ocorrências que sejam resultantes de: erros de hardware ou software de propriedade do participante ou interessado; defeito ou falha do computador, telefone, cabo, satélite, rede, eletroeletrônico, equipamento sem fio ou conexão à internet ou outros problemas decorrentes do acesso à internet do participante ou interessado; erro ou limitação por parte dos provedores de serviços, servidores, hospedagem; erro na transmissão das informações; atraso ou falha no envio e/ou recebimento de mensagens eletrônicas; congestionamento da rede e/ou internet e/ou do aplicativo TikTok; intervenções não autorizadas, sejam essas humanas ou não, incluindo, sem limitação, as tentativas de fraude, falsificação, ações de hackers, vírus, bugs, worms.

Na hipótese de indícios de fraude ou irregularidade, a Promotora poderá exigir do participante evidências da participação válida na Promoção, incluindo métricas e dados analíticos da conta utilizada, sob pena de desclassificação.

As Promotoras se responsabilizam em seguir os termos de uso do TikTok, mídia social utilizada para esta Promoção, inclusive seus impedimentos, sendo de sua inteira responsabilidade esta Promoção, uma vez que não há qualquer envolvimento ou participação do TikTok.

ANEXO – BENEFÍCIOS DAS CATEGORIAS DE PRODUTOS TCL (GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA PRODUÇÃO DOS CONTEÚDOS)

1. TVs

- Qualidade de imagem, alto brilho e contraste;
- Cores perfeitas e muito mais vivas;
- Imagens fluidas, sem travamento e sem borrões – perfeitas para esportes e games;
- Som imersivo;
- Design elegante que integra o produto ao ambiente.

2. Soundbars

- Som imersivo que te leva para dentro da TV;
- Imersão 360°.

3. Condicionadores de ar

- Climatização confortável;
- Equipamentos que cuidam da qualidade do ar que você respira;
- Eficiência energética;
- Controle por voz e por aplicativo.

4. Tablets

- Telas grandes com alta qualidade de display;
- Tecnologia que protege os olhos;
- Alta duração da bateria;
- Mais produtividade, com processador ágil e IA incorporada.

5. Celulares

- Qualidade da câmera, fotos nítidas e zoom com mais alcance;
- Telas de alta qualidade que trazem conforto visual.

6. Lava e Seca

- Opções de ciclos rápidos, muito práticos para a rotina corrida;
- Eficiência energética;
- Higienização e segurança para vários tipos de tecidos.

14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Este regulamento deverá ser disponibilizado com seu conteúdo completo em local físico ou em meio digital, incluindo páginas, sítios eletrônicos ou aplicativos utilizados na divulgação da campanha, em condições que assegurem ampla visibilidade e fácil acesso. A divulgação da campanha por meio de páginas, sítios eletrônicos, aplicativos ou outros canais digitais deverá ser acompanhada da divulgação deste regulamento em pelo menos um desses canais. Este regulamento deverá ser apresentado em tamanho e formatação que permitam sua adequada visualização. Quando disponibilizado por meio digital, deverá ser assegurada a obtenção de cópia integral deste regulamento em formato eletrônico. Qualquer versão parcial ou sintética do regulamento deverá reproduzir com fidelidade os termos e condições aprovados, assegurada a disponibilidade de sua versão integral.

Não poderão ser objeto de promoção, mediante distribuição de prêmios, na forma deste Regulamento: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados ou outros produtos que venham a ser relacionados pelo Ministro da Fazenda. Consideram-se bebidas alcoólicas, para efeito deste decreto, as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay-Lussac.

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada.

Os prêmios definidos neste regulamento não poderão ser entregues, transferidos ou convertidos em dinheiro, moeda corrente ou qualquer outro equivalente monetário.

A apuração dos contemplados deve seguir a metodologia autorizada e descrita neste regulamento, assegurada a transparência e rastreabilidade dos resultados para a prestação de contas e fiscalização, com vedação ao uso de meio alternativo de apuração não previsto, inclusive meio ou plataforma digital.

A entrega dos prêmios deverá ser feita em até trinta dias após a data de realização da definição do contemplado ou do sorteio. Os prêmios deverão ser entregues livres de qualquer ônus para os contemplados. A empresa autorizada não poderá cobrar dos participantes quaisquer taxas, emolumentos ou contribuições, nem mesmo a título de reembolso dos tributos que incidirem sobre os prêmios. É nula qualquer disposição em contrário apresentada neste regulamento.

Quando o prêmio sorteado, obtido em concurso ou conferido mediante vale-brinde não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, perde o titular o direito ao respectivo prêmio. O valor correspondente será recolhido pela empresa autorizada ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias.

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal, à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971.

A divulgação da imagem do contemplado ou do grupo de contemplados, vinculada ao plano autorizado, poderá ser realizada e mantida por até um ano após a definição dos contemplados da promoção comercial, observadas as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

As dúvidas e controvérsias decorrentes de reclamações formuladas pelos participantes deverão ser previamente dirimidas pelos promotores da promoção. Não sendo possível sua solução, deverão ser submetidas ao órgão autorizador, sem prejuízo do direito dos participantes de recorrer ao Sistema Nacional de Defesa do Consumidor ou ao Poder Judiciário.

Para as modalidades sorteio ou assemelhada a sorteio, a responsável pela promoção deverá anexar a lista de participantes na aba de prestação de contas do SCPC após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria Federal. O arquivo deverá ser disponibilizado nos formatos .csv ou em arquivo .csv compactado como .zip, sendo admitido o tamanho máximo de 250 MB por arquivo, e deve conter os dados dos participantes, obrigatoriamente nesta ordem: CPF, CNPJ, nome, número de série, número sorteável, data e hora da participação (no formato dd/mm/aaaa hh:mm:ss), e-mail, telefone e indicação de estrangeiro. Opcionalmente, a primeira linha do arquivo poderá conter cabeçalho, para o qual devem ser utilizados exatamente os seguintes nomes de campo, observada a grafia indicada entre

aspas: "cpf", "cnpj", "nome", "numero_serie", "numero_sorteavel", "data_hora_participacao", "email", "telefone" e "estrangeiro".

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas desta promoção comercial deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios, sob pena de descumprimento do plano de distribuição apresentado.

A prestação de contas para esta promoção deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora as empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento poderá resultar na aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e na proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Além dos termos deste regulamento, esta promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, na Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, na Portaria MF nº 67, de 2017, e na Portaria SECAP nº 20.749, de 2000, além dos atos normativos que as complementem ou substituam. O descumprimento do disposto neste termo de responsabilidade ou neste regulamento sujeita o responsável às penalidades previstas no art. 13 da Lei nº 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 15/10/2026 às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador POV.HBF.GGQ